



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Comendador Gomes – MG

Criado pela Lei nº 1.223 de 16 de Março de 2015

Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2017

ANO III

Edição nº 052 - Ticket nº 052

www.comendadorgomes.mg.gov.br | <http://pmcomendadorgomes.domeletronico.com.br>

Página 2 de 2

PROCESSOS SELETIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2017

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

O prefeito Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, e a Secretária Municipal de Saúde, tornam pública o local, dia e horário da prova objetiva para as funções de Agente de Combate à Endemias e Agente Comunitário de Saúde do processo seletivo 004/2017.

LOCAL: **Escola Municipal Lindolfo de Almeida Ferreira**
Rua Altair Costa Cavalca nº 170 – Bairro Alto da Boa Vista

DIA: **02 de dezembro de 2017.**

HORÁRIO: **8:00 horas da manhã.**

LEMBRANDO QUE DE ACORDO COM O ITEM 8.2.4 DO EDITAL -
O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência do horário marcado, para conferir a sala a qual fará a prova, munido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de Documento Oficial de Identidade e do comprovante de inscrição. No horário fixado para o início da prova objetiva, os portões serão fechados pelo responsável do local, não sendo permitida em hipótese alguma a entrada de nenhum candidato posteriormente. A Prova objetiva terá o prazo máximo de 03 (três) horas para sua realização. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o Caderno Questionário juntamente com o gabarito de respostas.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal

Maria José Alves Pereira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

ESTA EDIÇÃO CONTÉM 02 (DUAS) PÁGINAS

Município de Comendador Gomes - MG

Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Responsável pela publicação: Diogo Ferreira Costa – Matrícula 335

Para visualizar ou verificar a autenticidade deste documento, acesse o site www.comendadorgomes.mg.gov.br - link Diário Oficial